



INDICAÇÃO Nº /2026

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Câmara Municipal São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“INDICA A IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE FRALDÁRIOS EM BANHEIROS PÚBLICOS E NAS UNIDADES ESCOLARES”.

JUSTIFICATIVA

Indica-se ao órgão competente a **implantação e/ou adequação de fraldários em banheiros públicos e nas unidades escolares**, incluindo banheiros femininos, masculinos e/ou ambientes acessíveis, com o objetivo de garantir **dignidade, inclusão, saúde e segurança** às mães adolescentes estudantes, bem como às crianças com necessidades especiais.

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de assegurar **condições adequadas de higiene e cuidado**, considerando que mães adolescentes que frequentam o ambiente escolar muitas vezes necessitam realizar a troca de fraldas de seus filhos durante o período letivo. Da mesma forma, crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras necessidades especiais podem demandar o uso contínuo de fraldas, independentemente da faixa etária.

A ausência de fraldários apropriados compromete o direito à **educação, à permanência escolar, à acessibilidade e à dignidade humana**, além de representar risco à saúde das crianças e responsáveis. Ressalta-se ainda que a implantação desses espaços está alinhada aos princípios da **inclusão social, da proteção integral da criança e do adolescente** e da **igualdade de acesso aos serviços públicos**.

Diante do exposto, indica-se que os fraldários sejam instalados em locais acessíveis, higienizados, com estrutura adequada e respeitando as normas de acessibilidade, garantindo o atendimento humanizado às famílias, promovendo a permanência escolar de mães adolescentes e assegurando os direitos das crianças com necessidades especiais.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

FABIANO OST
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003200380036003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **27/01/2026 18:03**

Checksum: **0CA11502DE15676A7CF7A2F6EF5E322D68C113CEECE44481106F3A8D9B4B1F0F**

